



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO
COMISSÃO DE CURSO
Ata nº 01/2022

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15:30 horas, na sala 305 do prédio acadêmico administrativo do Campus Caçapava do Sul, realizou-se a 1ª reunião ordinária da comissão de curso do Curso Superior de Tecnologia em Mineração (CSTM) da Universidade Federal do Pampa, no ano de 2022, sob a presidência do Prof. Diogo Peixoto Cordova e com o comparecimento dos seguintes docentes: Aline Lopes Balladares, Ana Carolina Oliveira dos Santos, Evandro Gomes dos Santos, Giuseppe Betino De Toni, Igor Magalhaes Clemente, Ítalo Gomes Gonçalves, Luciana Arnt Abichequer, Lucilene Dornelles Mello, Luis Eduardo de Souza, Matheus Silva Simoes, Reginaldo Fabiano Afonso, Regis Sebben Paranhos, Vicente Guilherme Lopes, Vinícius Matté. Também se fez presente em ambiente virtual via Google Meet a docente Anelise Marlene Schmidt, que permanece em trabalho remoto sob validade da IN nº 8/2022. A representação discente na comissão do curso encontra-se em vacância devido à graduação da discente Gislene de Sá Souza. Os professores Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Marco Antonio Fontoura Hansen, Cassia Michele da Silva, Délia Del Pillar Montecinos de Almeida e o Técnico Lenon Melo Ilha justificaram suas ausências. A Profa. Meise Pricila de Paiva se encontra em licença maternidade. Como pauta da reunião constavam os seguintes pontos: (i) Inclusões/exclusões de pauta; (ii) Informes: (a) Novos docentes do campus; (b) Informe sobre as diárias de campo para o curso; (c) Aprovação do Prof. Ítalo como coordenador substituto do curso. (iii) Indicação de novo membro discente para compor a comissão; (iv) Aprovação dos planos de ensino 2022/1; (v) Aprovações *ad referendum*: (a) Oferta remota Química Aplicada, segundo IN nº 8/2022; (b) Oferta de vaga de estágio na UNIPAMPA. (vi) Discussão sobre as normas para quebra de pré-requisitos do curso; (vii) Publicação dos TCCs do curso na biblioteca. Como primeiro ponto de pauta **(i) Inclusões/exclusões de pauta**, o Prof. Diogo questionou se havia inclusões ou exclusões de pauta. O Prof. Diogo trouxe para votação a inclusão de pauta referente a uma avaliação de solicitação de regime de estudos domiciliares requerida por um discente do curso. A inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. Não havendo nenhuma outra inclusão por parte dos outros membros da comissão, seguiu-se então para o segundo ponto de pauta; **(ii) Informes: (a) Novos docentes do campus**, Prof. Evandro Gomes dos Santos, substituto da Profa. Meise Pricila de Paiva, e os novos docentes do campus Prof. Giuseppe De Toni e Prof. Matheus Silva Simoes da área de Geologia. **(b) Informe sobre as diárias de campo para o curso**, o Prof. Diogo comentou que em reunião realizada no dia 26 de março, entre os coordenadores de curso e a coordenação administrativa, ficou acertado que o valor total recebido pelo campus fosse dividido 50% igualmente entre os cursos, como vinha sendo feito nos anos anteriores, e os outros 50% divididos aos cursos em base a matriz OCC. Coube ao CSTM o valor total de R\$ 2.960,69 para gastos em diárias, o que, conforme valor atual da diária (R\$ 177), corresponde aproximadamente a 17 diárias. (c) Aprovação do Prof. Ítalo como coordenador substituto do curso. Em consulta online realizada em 24 de março, a indicação do Prof. Ítalo como coordenador substituto do curso foi aprovada com 17 votos favoráveis, 01 abstenção do Prof. Ítalo e a Profa. Delia não justificou seu voto. **(iii) Indicação de novo membro discente para compor a comissão**. Em virtude da graduação da representante discente na comissão, Gislene Souza, foi realizada uma consulta via e-mail para os alunos regulares do curso. A discente Cristiane Alves Barcelos colocou seu nome à disposição. O Prof. Diogo colocou em votação e a inclusão da discente foi aprovada por unanimidade. **(iv) Aprovação dos planos de ensino 2022/1**. Previamente à reunião ordinária, os docentes foram informados por e-mail sobre a metodologia para avaliação dos planos de ensino definida pela Comissão Local de Ensino com alguns prazos estipulados. O fluxo para aprovação dos planos de ensino consistia na avaliação por pares, onde

cada docente faria a avaliação de pelo menos dois planos escolhidos e faria sugestões. O Prof. Diogo salientou que alguns planos de ensino não haviam sido avaliados por nenhum docente e que, portanto, o fez na condição de coordenador de curso, e que os docentes Cassia Michele da Silva, Delia Del Pilar de Almeida, Lucilene Dornelles Mello, Marco Antonio Fontoura Hansen, Reginaldo Fabiano Afonso e Vicente Guilherme Lopes não haviam indicado a avaliação de nenhum plano. O Prof. Diogo comentou que, de maneira geral, as sugestões de alterações são mínimas e, portanto, submeteu para votação, ficando a aprovação condicionada à realização das alterações propostas pelos revisores. Os planos de ensino foram aprovados por unanimidade. **(v) Aprovações Ad Referendum: (a) Oferta remota Química Aplicada.** Segundo IN nº 8/2022, considerando a declaração de comorbidades, apresentada pela Prof. Anelise, a disciplina de Química Aplicada será ofertada 50% de forma EaD (15 horas teóricas) e 50% de forma presencial (15 horas práticas). O cumprimento das atividades práticas presenciais se dará no retorno da docente responsável, quando da revogação da IN nº 8, ou caso não haja perspectiva de revogação da IN até a metade do semestre, os encargos práticos seriam atribuídos a outro docente, com objetivo de não prejudicar a integralização da componente ainda no semestre 2022/1. **(b) Oferta de vaga de estágio na UNIPAMPA.** Considerando Ofício nº 71/2022/PROGRAD para oferta de vagas de estágio na UNIPAMPA, houve solicitação de uma vaga de Estágio Obrigatório no LATRAM, por parte do Prof. Régis Paranhos, conforme Formulário de Solicitação de Estagiário (documento 0799335) no processo 23100.007844/2022-72. O Prof. Diogo submeteu para aprovação em bloco os dois *ad referendum* e estes foram aprovados por unanimidade. **(vi) Discussão sobre as normas para quebra de pré-requisitos do curso;** O Prof. Diogo explicou que as normas foram aprovadas em 2018 e atualizadas em 2019 em função do PPC do curso novo de Engenharia de Minas. No período pandêmico de 2020 e 2021, as normas não foram rigorosamente aplicadas, pois as INs das Atividades de Ensino Remoto Emergencial (AERES) sugeriam uma flexibilização quanto a questão dos pré-requisitos. Agora com o retorno presencial das atividades, as normas para avaliação das quebras de pré-requisitos voltam a ser seguidas na íntegra. A Profa. Luciana recordou o caso deste semestre, em que um aluno que recebeu a quebra da disciplina de Lavra a Céu Aberto no período pandêmico e não logrou aprovação na disciplina, neste semestre não pôde cursá-la novamente, pois ainda não foi aprovado no pré-requisito e não se enquadrava em nenhum dos artigos da norma de quebra de pré-requisitos. O Prof. Luis Eduardo levantou o questionamento se eventuais mudanças nas normas não deveriam ser analisadas e propostas pelo NDE do curso e comentou que, considerando a iminência do fechamento do CSTM, seria interessante propor alternativas que permitissem uma maior flexibilização. O Prof. Ítalo sugeriu que esta análise fosse realizada pelo NDE no momento da construção do plano de fechamento do curso. O Prof. Evandro sugeriu a consideração de um parâmetro de desempenho do aluno para reger a possibilidade de quebra de pré-requisitos. O Prof. Diogo sugeriu, como encaminhamento dessa discussão, o envio da pauta para análise e sugestão de modificações pelo NDE, na ocasião da construção do plano de fechamento do curso. O referido encaminhamento foi submetido e aprovado por unanimidade. **(vii) Publicação dos TCCs do curso na biblioteca;** O Prof. Ítalo explicou o que vem ocorrendo, com a adoção do envio dos TCCs via sistema SEI, a biblioteca reportou que o modelo de TCCs precisa ser acompanhado de folha de rosto, ficha catalográfica e demais páginas pré-textuais, de acordo com os padrões previstos pela biblioteca. Porém, o curso CSTM prevê a apresentação do TCC em forma de artigo científico, o que não condiz com a formatação exigida pela biblioteca, com folha de aprovação, ficha catalográfica e elementos pré-textuais. O encaminhamento sugerido foi o de contatar a biblioteca e a coordenação acadêmica, para que o caso do curso seja considerado e os TCCs aceitos na biblioteca no formato que já é realizado. **(viii) Avaliação de solicitação de regime de estudos domiciliares.** A discente Maristel Lopes Araujo, encaminhou a solicitação via secretária acadêmica, acompanhada de atestado médico de impossibilidade de vacinação. Segundo a IN nº 8/2022: III - os discentes que apresentarem o atestado médico com impedimento à vacinação: terão direito à matrícula em regime de exercícios domiciliares, conforme Resolução Consuni/Unipampa no 249/2019, referente às licenças e afastamentos no âmbito do ensino de graduação; Art. 26 O regime de exercício domiciliar será concedido pela Comissão de Curso, obedecendo às seguintes etapas: II - deferimento do regime de exercício domiciliar, a ser realizado pela Comissão de Curso, que deverá dispor sobre o planejamento das atividades, mediante estabelecimento de plano de trabalho, a ser desenvolvido pelo estudante quando do período do regime de estudo domiciliar; Art. 27 O planejamento das atividades de ensino e da avaliação, desenvolvidas no regime de exercício domiciliar, devem ser compatíveis com o estado de saúde do estudante e as características dos componentes curriculares [...] §4o A Comissão de Curso poderá, nos casos de componentes curriculares eminentemente práticos, autorizar o regime de

exercícios domiciliares se as atividades práticas previstas no componente puderem ser substituídas por outras atividades não práticas, desde que garantido o desenvolvimento das competências e habilidades inicialmente pretendidas. Art. 28 Quando da existência de atividades práticas em componentes curriculares no período de concessão de licença para exercício domiciliar, elas poderão ser realizadas quando do retorno da licença, de acordo com avaliação da Comissão de Curso, até o final do semestre letivo de matrícula; O Prof. Diogo expôs que a solicitação da discente envolvia sete componentes, sendo que em três destas componentes não havia o pré-requisito e duas das quatro restantes apresentam carga horária prática. Sendo assim os professores das componentes com carga horária prática se manifestaram de maneira favorável; no caso da componente Desmonte de Rochas, o Prof. Luis Eduardo disse que irá converter a atividade prática prevista, em uma atividade não prática remota. Por sua vez, o Prof. Evandro comentou que em sua componente de Planejamento e Gestão Ambiental seria realizada uma saída de campo prevista para o fim do semestre, a qual muito provavelmente a discente poderá participar, pois segundo o Prof. Diogo, a IN nº 8 deverá perder sua validade em breve, o que neste caso irá permitir que a discente retorne para a situação presencial. Sendo assim, o encaminhamento foi o de submeter à votação, considerando a exclusão das componentes solicitadas em que não há o pré-requisito, restando as componentes: Planejamento e Gestão Ambiental, Processos Gravimétricos de Beneficiamento, Resistência dos Materiais e Mecânica das Rochas e Desmonte de Rochas. A solicitação de matrícula foi submetida a votação, sendo aprovada a oferta com 15 votos favoráveis, zero votos contrários e uma abstenção, do Prof. Ítalo. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Diogo Peixoto Cordova dei por encerrada a reunião as 17:05 horas, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **DIOGO PEIXOTO CORDOVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ITALO GOMES GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGIS SEBEN PARANHOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VINICIUS MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA SIMOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IGOR MAGALHAES CLEMENTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCILENE DORNELLES MELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE BETINO DE TONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANELISE MARLENE SCHMIDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVANDRO GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 01/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813126** e o código CRC **D1D0E0C0**.
